

Comunicado Edital nº 001/2024

Processo de consulta à comunidade escolar para a composição de lista de candidatos a Composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Pais e Mestres da Escola Técnica Estadual Getulio Vargas, (APM ETEC GV) período de 1 de julho de 2024 até 30 de junho de 2025.

O Diretor Executivo, torna público o cronograma de consulta à comunidade escolar para a composição de lista de candidatos sendo:

Estarão aptos a se inscreverem no referido pleito os integrantes das carreiras docentes, discentes maiores de 18 anos e os responsáveis dos discentes, menores de 18 anos, sócios contribuintes conforme caracterizado pelo estatuto da APM ETEC GV como socio da mesma. Não ter irregularidade com a escola ou com a APM ETEC GV.

A inscrição implicará no conhecimento das condições aqui previstas, bem como o compromisso quanto à aceitação das condições do Processo de Qualificação estabelecidas pela legislação citada neste Comunicado, estatuto da APM ETEC GV mais as diretivas inseridas no presente Edital. Na hipótese de descumprimento dos requisitos de qualificação a inscrição será indeferida pela Comissão do Processo Eleitoral. Estatuto da APM ETEC GV, disponível no Site: <http://www.etecgv.com.br/>

- Período de inscrições online: de 21/03/2024 até as 20h00 de 12/04/2024, envio do formulário de inscrição assinado, anexar cópia da documentação de identidade, caso responsável documento comprobatório de vínculo com a escola, (carteirinha estudantil do discente), ao e-mail: apm.etecgv013@gmail.com, (anexos em formato PDF);
- Período de inscrição presencial, de 21/03/2024 até as 20h00 de 12/04/2024, sala da APM ETEC GV; rua Moreira e Costa nº 243, Ipiranga, CEP 04266-010, horário manhã das 09h00 às 11h00, tarde 13h00 as 15h00 e noite das 18h00 às 20h00, (de segunda à sexta feira); entrega do formulário de inscrição assinado, anexar cópia da documentação de identidade, caso responsável documento comprobatório de vínculo com a escola, (anexar cópia da carteirinha estudantil do discente);
- Os respectivos cargos disponíveis para candidatura são:

Diretoria Executiva:

Diretor Executivo; Cargo exclusivo de Docente ou Responsável de discente;

Vice-diretor Executivo; Cargo exclusivo de Docente ou Responsável de discente;

Secretária Geral; Cargo exclusivo de discente maior de 18 anos ou responsável de discente ou Docente;

Diretor Financeiro; Cargo Exclusivo de Responsável por Discente;

Vice-diretor Financeiro; Cargo Exclusivo de Responsável por Discente;

Diretor Cultural Esportes e Social; Cargo exclusivo de discente maior de 18 anos ou responsável de discente ou Docente;

Diretor de Patrimônio: Cargo exclusivo de Responsável de discente ou Docente;

Conselho Fiscal:

1º Membro, Cargo exclusivo Discente maior de 18 anos ou Responsável de discente;

2º Membro; Cargo exclusivo Discente maior de 18 anos ou Responsável de discente;

3º Membro: Cargo exclusivo Docente ou Representante do setor administrativo da escola.

- Após o período de inscrição, em 12/04/2024, sera apresentada a lista dos candidatos elegíveis na sala da APM ETEC GV, cabendo aos indeferidos 2 dias uteis para recurso, que deverá ser solicitado na sala da APM ETEC GV, em seu respectivo horário de atendimento.
- Apresentação da lista Definitiva dos candidatos elegíveis: 17/04/2024. Sala da APM ETEC GV.
- Período de campanha: de 22/04/2024 até 26/04/2024, critérios de Campanha como segue:
- A Campanha Eleitoral é ato exclusivo do candidato, portanto, proibida sua realização através de outros servidores, e alunos da Escola, ou mesmo parentes e amigos do candidato, pois em se comprovando a existência de processos ou procedimentos nas formas acima, ele passará pelos procedimentos disciplinares cabíveis (passível até de exclusão do pleito eleitoral) conforme os parágrafos da Deliberação CEETEPS nº 2 11/2015, isto é, proibida qualquer tipo de divulgação e/ou apresentação durante as atividades laborativas do candidato docente ou discente da ETEC-GV.
- O acesso às dependências internas da escola para apresentação de seu programa de gestão se dará conforme planilha de Programação e Horário contendo o nome do candidato, dia e horário de sua realização. O tempo total reservado será de 20 minutos, sendo 15 minutos para apresentação e 5 minutos para perguntas e respostas. Todas as Apresentações deverão ser solicitadas oficialmente ao Comitê Fiscal de Eleição da APM-GV serão realizadas no anfiteatro da Escola.
- O espaço e o tempo destinado a um candidato (20 min) não poderá ser utilizado por outro.
- Não será permitido comício por todo o período do processo eleitoral, ou seja, de 12/04/2024 a 30/04/2024.
- É vedada na campanha eleitoral ofensas a quaisquer candidatos, por meio de mensagens eletrônicas encaminhadas para endereços dos eleitores, celulares e em redes sociais, sob pena de exclusão do processo eleitoral.
- Propaganda através de “Panfletos”, “Santinhos” será terminantemente proibida e o candidato que não atender será excluído do pleito eleitoral.
- Quanto as páginas de mídia digital deverão ser previamente apresentadas para aprovação junto à Comitê Fiscal Eleitoral.
- Período de apresentação à comunidade escolar da proposta de gestão dos candidatos - Propostas, planos de trabalho: Haverá espaços disponibilizado pela escola para afixação de 2 (duas) folhas de sulfite tamanho A4 nos seguintes locais: Pátio, Quadro de avisos e Salas de Professores.
- Em função da influência implícita, estão vedadas na campanha eleitoral a confecção, utilização, distribuição pelo candidato ou quaisquer outras pessoas, com ou sem a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor ou que gerem

desvantagem aos demais candidatos, tendo como consequência sua exclusão no processo eleitoral.

- A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada no período da Zero hora do dia 18/04/2024 até as 24:00 do dia 26/04/2024, horário de Brasília, exclusivamente em sítio eletrônico do próprio candidato. O conteúdo deverá ser comprovadamente gerado e/ou editado pelo próprio candidato, observadas as regras aqui indicadas. Este conteúdo deverá ser apresentado antecipadamente ao Comitê Fiscal de Eleição para Aprovação de sua divulgação.
- A Unidade de Ensino não poderá fornecer os endereços eletrônicos ou quaisquer outros dados pessoais dos eleitores para nenhum candidato.
- Qualquer campanha realizada fora do período permitido (Zero hora do dia 18/04/2024 até as 24:00 do dia 26/04/2024, horário de Brasília), seja ela pela internet ou não, acarretará a exclusão do candidato do processo eleitoral.
- Proibido debates entre os candidatos.
- O Comitê Fiscal da Eleição escolherá 05 pessoas para fiscalização do pleito entre os candidatos inscritos para Fiscal de Eleição. Não poderão participar como candidato a Fiscal nenhuma pessoa que possua ligação direta ou mesmo indiretamente com qualquer um dos candidatos. Os candidatos a Fiscal terão até o dia 12/04/2024 para realizarem sua inscrição na sala da APM-GV. No dia 17/04/2024 será apresentada a Lista dos 05 Fiscais escolhidos pelo Comitê Fiscal de Eleição da lista total de candidatos a Fiscal.
- Os casos omissos ou extraordinários a estas normas deverão ser encaminhados ao Comitê Fiscal de Eleição, para análise e aprovação.
- Data de Eleição 30/04/2024, período das 16h00 às 20h30;
- A Eleição ocorrerá dentro das dependências da Escola em sala devidamente identificada, depósito de cédula de voto em urna lacrada.
- Terá direito a voto após confirmação de ser eleitor da APM ETEC GV, conforme segue: discente terá direito a voto com a apresentação da carteirinha e documento de identidade, responsável por discente: com a carteirinha do discente e documento comprobatório. Docente: com documento pessoal. Demais sócios: com a apresentação de documento pessoal e comprobatório de ser sócio da APM ETEC GV.
- A cédula de votação será de papel, (para ser auditável e caso necessário recontagem), apresentando o Título do cargo e a seguir a relação de pretendentes ao referido cargo e assim por diante para cada cargo.
- Observação: a relação na cédula será por ordem alfabética.
- Após as 20h30, a sala de votação será fechada e se encerrará as votações com a lacração das respectivas urnas pela Comissão Eleitoral.
- Apuração 02/05/2023, ocorrerá no Anfiteatro da Escola Técnica Getúlio Vargas, com início às 11h00 horas pelos integrantes da Comissão Eleitoral.

Será considerado o vencedor apto o candidato mais votado, contagem simples. Em caso de empate segue: 1º critério: maior Idade, 2º critério: tempo de prestação de serviço a comunidade escolar (comprovado), 3º maior número de filhos, 4º Ser Casado Legalmente. Caso persista o empate a Comissão Eleitoral decidirá o pleito.

Todo material eleitoral será devidamente arquivado por 30 dias

- Informe oficial 02/05/2024, postado na sala da APM ETEC GV, assim que todos os votos sejam contados e lavrado a ata de apuração.

Edital de Eleição da APM ETEC GV período de 1 julho de 2024 até 30 junho de 2025

Cronograma:

21/03/2024 até 20h00 do dia 12/04/2024, Inscrição;

12/04/2024, Apresentação da primeira lista, Recurso;

17/04/2024, lista Definitiva dos Candidatos Elegíveis;

18/04/2024, zero horas até as 24h00 do dia 26/04/2024), Campanha Eleitoral;

30/04/2024, Eleição, período das 16h00 às 20h30;

02/05/2023, Apuração, Anfiteatro da Escola Técnica Getulio Vargas, início às 11h00 horas pelos

02/05/2024, Informe Oficial, ao término da contagem, postagem sala da APM ETEC GV

São Paulo 18 de março de 2024

Atenciosamente

São Paulo 18 de março de 2024

Alexandre Gonçalves Bressar
Diretor Executivo APM ETEC GV
Gestão 2023 a 2024